



ATESTADO

DTE/DCAT/35.0187/16

Atestamos, para os devidos fins, com base no DATAMAQ – Banco de Dados de Máquinas e Equipamentos da ABIMAQ-SINDIMAQ, que reúne informações de mais de 7.500 fabricantes, e com base em documentação redigida pelo fabricante que se encontra em nosso poder, que a empresa **BOMAX NO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **52.559.499/0001-75**, estabelecida na **RUA EUROPA, 30 - TABOÃO DA SERRA – SP**, é fabricante nacional dos seguintes equipamentos: **Agitadores (Misturadores); Amortecedor de pulsação; Bombas diafragmas; Bombas centrífugas monobloco; Bombas centrífugas submersa; Bombas para tambor; Bombas filtro; Bombas dosadoras; Filtro-prensa; Tanques verticais.**

Relativamente aos equipamentos acima relacionados, é responsável, com **exclusividade**, no **território nacional**, pela prestação de serviços de manutenção e assistência técnica com garantia autorizada pelo fabricante; fabricação e fornecimento de acessórios e peças originais com características específicas.

O presente atestado não o indica como único fabricante nacional e fornecedor no território brasileiro de equipamentos similares aos acima relacionados; não implica no reconhecimento da totalidade de acessórios, partes e peças do equipamento como sendo de fabricação nacional; não abrange os acessórios e peças de reposição de uso universal; e tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

São Paulo, 16 de março de 2016.

Felipe Borges da Silva
Analista de Tecnologia

CD-196/1.011/FBS

Marcos Roberto Luccas
Coordenador de Cadastro Industrial



Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos
Sindicato Nacional da Indústria de Máquinas

Sede: Av. Jabaquara, 2925 - CEP 04045-902 - São Paulo - SP - Brasil
Tel.: (11) 5582-6311 (tronco chave) - Fax: (11) 5582-6312 - Site: www.abimaq.org.br

Sedes Regionais: Minas Gerais, Norte-Nordeste, Paraná, Piracicaba, Ribeirão Preto, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Santa Catarina e São José dos Campos
Escritório de Brasília